



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Edição Número 115 de 17/06/2005

Ministério da Educação Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 2.114, DE 16 DE JUNHO DE 2005

Prorroga os prazos do processo de concessão de financiamento, pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, aos bolsistas selecionados pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, bem como a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º O prazo previsto no inciso I do art. 7º da Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005, fica prorrogado : as 18 horas (horário oficial de Brasília) do dia 1º de julho de 2005.

Art. 2º O prazo previsto no inciso II do art. 7º da Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005, fica prorrogado até o dia 2 de julho de 2005.

Art. 3º O prazo previsto no art. 9º da Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005, fica alterado para o dia 4 de julho de 2005.

Art. 4º O prazo previsto no art. 12 da Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005, fica alterado para o período dia 27 de junho de 2005 até o dia 8 de julho de 2005.

Art. 5º O prazo previsto no art. 13 da Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005, fica alterado para o período dia 4 de julho de 2005 até o dia 22 de julho de 2005.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO